



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia Transparência Participação

PORTARIA Nº. 051/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a comemoração da Semana Brasileira de Enfermagem;

Art. 1º - Fica designada a viajar para o Município de Arapiraca/AL, com o objetivo de ministrar palestra sobre “Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem” atendendo convite da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, em comemoração a Semana Brasileira de Enfermagem, a Assessora Técnica **Mariana Pelissari Ribeiro Nunes e Silva**.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus ao a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de maio de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária